



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO BÁSICO

INTRODUÇÃO

Processo licitatório pertinente a contratação de empresa especializada na venda de **Livros de Estudos Amazonicos por Inexigibilidade de Licitação** com o intuito de suprir as necessidades da rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS**, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria solicitante, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ÍTEM	TÍTULO	PREÇO ÚNICO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
01	ESTUDOS AMAZÔNICOS: VOL.01- CONHECENDO A AMAZÔNIA. coordenação: historiador Dr. Mauro Cezar Coelho, Geografa Drª Márcia Aparecida da Silva Pimentel, autoras: historiadora Drª Luana Bagarrão Guedes, historiadora Amélia Bemerguy.	R\$ 112,00	15	R\$ 1.680,00

ÍTEM	TÍTULO	PREÇO ÚNICO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
02	ESTUDOS AMAZÔNICOS: VOL.02- FORMAÇÃO DA SOCIEDADE AMAZÔNICA coordenação: historiador Dr. Mauro Cezar Coelho, geografa drª Márcia Aparecida da Silva Pimentel, autoras: historiadora Drª Luana Bagarrão Guedes, historiadora Amélia Bemerguy.	R\$ 112,00	15	R\$ 1.680,00

CPM



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



ÍTEM	TÍTULO	PREÇO ÚNICO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
03	ESTUDOS AMAZÔNICOS: VOL.03-AMAZÔNIA E FORMAÇÃO DA SOCIEDADE NACIONAL coordenação: historiador Dr. Mauro Cezar Coelho, geografa Drª Márcia Aparecida da Silva Pimentel, autoras: historiadora Drª Luana Bagarrão Guedes, historiadora Amélia Bemerguy.	R\$ 112,00	15	R\$ 1.680,00

ÍTEM	TÍTULO	PREÇO ÚNICO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
04	ESTUDOS AMAZÔNICOS: VOL.04-AMAZÔNIA CONTEMPORANEA coordenação: historiador Dr. Mauro Cezar Coelho, geografa Drª Márcia Aparecida da Silva Pimentel, autoras: historiadora Drª Luana Bagarrão Guedes, historiadora Amélia Bemerguy.	R\$ 112,00	15	R\$ 1.680,00

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos abaixo dotação orçamentária para licitação de Empresa especializada na venda de **Livros de Estudos Amazônicos** em quantidades e descrições conforme citado acima.

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Educação.
Unidade:	02	Fundo Municipal de Educação.
Função:	12	Educação
Sub Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0023	Gerenciamento Global da Educação
Projeto/Atividade:	2089	Manutenção do Fundo Municipal de Educação- FME.
Fonte de Recurso:	1111-0000	Receita de Impostos e Transf. -Educação
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.
Total do Projeto/Atividade:	R\$	6.720,00

Ires Melman  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 009/2021 - GPM/NP



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE LIVROS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS relacionadas e quantificadas a seguir solicitados pela Sr. Secretária Municipal de Educação, por inexigibilidade de licitação, na empresa R. A PALMIERI LIVRARIA AMAZÔNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.169.934/0001-00, com todos os documentos em anexo justifica-se pelo fato de que a empresa citada é a única distribuidora exclusiva para comercializar as obras de estudos amazônicos em pauta, todos das autoras **Márcia Aparecida da Silva Pimentel, Luana Bagarrão Guedes, Amélia Bemerguy**, em todo território nacional, consoante se depreende do atestado de exclusividade apresentado pelo ISBN, conforme documentos em anexo.

Levando em conta que a aquisição dos livros citados neste termo de referência tem como principal objetivo melhorar o ensino e aprendizagem das turmas de 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Novo Progresso estado do Pará. Justifica-se a necessidade da compra dos livros considerando que o MEC/FNDE não disponibiliza por meio do PNLD (Programa Nacional do Livro Didático), material da disciplina de Estudos Amazônicos.

Considerando que, na estrutura curricular unificada do município consta a matéria de Estudos Amazônicos com carga horaria anual de 80 à 120 horas, tornando obrigatório as escolas ministrarem a referida disciplina, de acordo com o elencado a empresa R.A PALMERI LIVRARIA AMAZÔNICA, atende todas as exigências e necessidades desta secretaria Municipal de Educação.

Ires   
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 009/2021 - GPM/NP





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



### CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS

A licitante deverá, entregar o produto de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

01- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

02- Constatada qualquer irregularidade no produto, obrigar-se-á a substituir o item ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do termo de contrato nos termos legais;

03- A entrega dos livros, deverá ser efetuada mediante recebimento da nota de empenho, sendo que a entrega deverá ser na Secretaria Municipal de Educação, situada à Travessa Belém 768, bairro Jardim Europa, Município de Novo Progresso Pará, após a prévia análise por escrito e com a autorização da Secretária ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do empenho, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

04- O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

### VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação de acordo com as cotações em anexo é de R\$ 6.720,00 ( Seis Mil Setessentos e Vinte Reais).

EMPRESA	QUANTIDADES	VALOR
R. A PALMIERI LIVRARIA AMAZÔNICA	60	R\$ 6.720,00

Ires Melman  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 009/2021 - GPM/NP





## GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Educação;

1.1 O representante da Secretaria Municipal de Educação, instituído por Portaria de Fiscal de Contrato, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

1.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

1.3 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;

1.4 A empresa deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

### DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em conta corrente em nome da Contratada, (devidamente registrada no corpo da nota fiscal), por meio de ordem bancária remetida ao banco (transferência eletrônica), até o 20º (vigésimo) dia útil da dezena subsequente àquela em que ocorrer a entrega dos produtos, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação.

Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato.

Atenciosamente,

  
Ires Melmam  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria Nº 009/2021 - GPM/NP

